

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro Estadual de Análises Clínicas - CEAC-Zona Leste

CNPJ nº 61.699.567/0015-98

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - CEAC Zona Leste - Centro Estadual de Análises Clínicas**.

Relatório da Administração

Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM por ser uma empresa filantrópica, busca a sustentabilidade econômica,

social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa. Com objetivo de fiscalizar e acompanhar as atividades da associação, a SPDM possui um Conselho Fiscal que é responsável pela análise de balanços. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Face sua certificação como Organização Social de Saúde, a SPDM ainda possui outro órgão fiscalizador que é seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, o qual participa em aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas por ela administradas. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros,

psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das interações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2016. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.**

ATIVO	2015	2014
Ativo Circulante	40.748.493,51	29.228.524,05
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.931.223,06	2.184.829,22
Bancos conta movimento (nota 3.1)	8.246,43	66.829,51
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	2.922.976,63	2.117.999,71
Contas a Receber (nota 3.3)	36.718.378,64	26.010.554,43
Valores a Receber - Secretaria Saúde do Estaaal de São Paulo (nota 3.3.1)	34.198.571,78	23.865.021,40
Estimativa de Rescisão Contratual (nota 3.3.2)	2.519.806,86	2.145.533,03
Outros Créditos	122.240,14	113.262,84
Adiantamentos a fornecedores (nota 3.4.1)	48.984,04	48.864,95
Antecipações salariais	819,62	344,67
Antecipação de férias (nota 3.4.2)	64.369,99	63.058,59
Outros créditos e adiantamentos	4.795,49	994,63
Depósito Judicial	3.271,00	0,00
Estoques (nota 3.5)	969.066,23	910.674,46
Estoque Materiais e Medicamentos (nota 3.5)	969.066,23	910.674,46
Despesas Pagas Antecipadamente (nota 3.6)	7.585,44	9.203,10
Prêmios de Seguro e Outros a Vencer (nota 3.6)	7.585,44	9.203,10
Ativo não Circulante	8.678.724,39	27.837.151,05
Valores a Receber	7.953.570,48	27.000.000,00
Valores a Receber - Contrato/Convênio (nota 3.7)	7.953.570,48	27.000.000,00
Ativo Imobilizado	725.153,91	837.151,05
Bens de Terceiros	725.153,91	837.151,05
Bens de Terceiros (nota 3.8)	1.500.630,34	1.470.894,34
Ajustes vida útil econômica - Bens de terceiros (nota 3.8.1)	(775.476,43)	(633.743,29)
Total do Ativo	49.427.217,90	57.065.675,10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.15 e 2014

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentre seus objetivos, a SPDM prevê em seu Estatuto Social (Capítulo II, Artigo 4º, Inciso IV): Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde; Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. **Características da Unidade Gerenciada:** A gestão do **CEAC Zona Leste - Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste**, de agora em diante identificada pela sigla **CEAC Leste**, unidade gerenciada pela **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** teve início em 02 Abril de 2007 por meio de parceria com a Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo. O atual contrato de gestão, nº 001.0500.000.018/2012, foi firmado em 09 de abril de 2012 e com vigência até 09 de abril de 2017, no valor global de **R\$ 108.000.000,00 (Cento e oito milhões de reais)**. Em 2015 foi aditado ao presente Contrato de Gestão o orçamento estimativo de **R\$ 28.253.672,94 (Vinte e oito milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, para os meses de Janeiro a Março com parcelas mensais de **R\$ 2.265.021,40 (Dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, vinte e um reais e quarenta centavos)** através do Termo Aditivo 01/2015 e para os meses de Abril a Dezembro com parcelas mensais de **R\$ 2.384.289,86 (Dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)** através do Termo Aditivo 02/2015. A unidade tem por objeto a realização de exames laboratoriais à população usuária do SUS - Sistema Único de Saúde, com qualidade, presteza e excelência procurando atingir e superar as suas expectativas. Garantindo a privacidade e a confidencialidade dos dados e das informações relativas aos usuários. A missão de nossa Instituição é prestar serviços de Análises Clínicas e Anatomia Patológica com alto padrão de qualidade, segurança e confiabilidade, contribuindo para uma saúde pública digna, com responsabilidade sócio-ambiental. **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no Artigo 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1 - Requisitos para Imunidade Tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (Artigo 5º do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (Artigo 5º do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (Artigo 25 XIX e Artigo 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (Artigo 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (Artigo 19 V do Estatuto Social). **1.2 - Isenção Tributária e Característica da Isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contra-partida); • existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; • há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **1.3 - Requisitos para Manutenção da Isenção Tributária:** A Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, estabelece em seu Artigo 29 e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e

PASSIVO	2015	2014
Passivo Circulante	40.648.493,51	29.128.524,05
Fornecedores (nota 3.9)	1.117.552,96	924.361,41
Serviços de Terceiros (nota 3.10)	355.257,18	221.755,59
Salários a pagar (nota 3.11)	629.338,00	559.174,41
Contribuições a recolher (nota 3.12)	184.708,26	165.173,98
Provisão de férias (nota 3.13)	1.040.106,28	972.085,99
Provisão de FGTS sobre férias (nota 3.13)	83.208,50	77.766,88
Estimativa de Rescisão Contratual (nota 3.14)	2.519.806,86	2.145.533,03
Impostos a recolher (nota 3.15)	144.498,38	116.107,42
Obrigações Tributárias (nota 3.16)	36.096,15	45.684,71
Empréstimo a Funcionário Lei 10.820/03 (nota 3.17)	12.704,68	10.163,56
Outras contas a pagar (nota 3.18)	226.113,84	348.311,36
Outros valores de terceiros (nota 3.20)	1.186,52	0,00
Valores a Realizar - Contrato/Convênio (nota 3.19)	34.297.915,90	23.542.405,71
Passivo não Circulante	8.778.724,39	27.937.151,05
Provisão Despesa Processos Cíveis (nota 3.21)	100.000,00	100.000,00
Bens Móveis de terceiros (nota 3.8)	1.500.630,34	1.470.894,34
Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de terceiros (nota 3.8.1)	(775.476,43)	(633.743,29)
Valores a Realizar - Contrato/Convênio (nota 3.19)	7.953.570,48	27.000.000,00
Total do Passivo	49.427.217,90	57.065.675,10
Patrimônio Líquido (nota 5)	0,00	0,00
Reservas de reavaliação	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial (AAP)	0,00	0,00
Realização do AAP no exercício	0,00	0,00
Resultado do Exercício Anterior	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Resultados de exercícios anteriores	0,00	0,00
Resultado no período - Superávit/Déficit	0,00	0,00
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	49.427.217,90	57.065.675,10

de assistência social, na forma do Capítulo II, far já jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em grandeza de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao Artigo 29 estabelecendo em 3 novos parágrafos que: § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput não impede I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução Nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução nº 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: Razão Social - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, Nome Fantasia - Centro Estadual de Análises Clínicas - CEAC-Zona Leste - Endereço - Rua Jequitinhonha, 444 - Belenzinho - São Paulo - SP CEP 03021-040, CNPJ - nº 61.699.567/0015-98. 3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamen-

Demonstrações dos Resultados dos Períodos - Valores em Reais		
Receitas Operacionais com Restrições	2015	2014
Receita Bruta de Serviços		
Prestados com Restrições	27.719.457,35	26.247.698,98
Secretaria de Saúde do Estado (nota 4.1)	27.710.429,22	26.247.398,98
Outras Receitas	0,00	300
Trabalho Voluntário (nota 10)	9.028,13	0,00
(=) Receita Líquida de Serviços	27.719.457,35	26.247.698,98
Prestados com Restrições	4.015.926,90	3.810.260,28
(+) Outras Receitas com Restrições	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00
Descontos Recebidos	18.213,12	4.892,79
Financeiras	250.094,41	213.900,13
Doações Recebidas (nota 4.3)	900,54	1.168,50
Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios (nota 9.1)	2.915.405,96	2.802.867,89
Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros	0,00	0,00
Isenção usufruída - COFINS (nota 9.2)	831.312,87	787.430,97
(=) Receita Líquida com Restrições	31.735.384,25	30.057.959,26
Custos dos Serviços		
Prestados com Restrições (nota 4.2)	18.433.540,51	17.280.571,98
(-) Serviços - Pessoal Próprio	8.185.590,60	7.801.442,55
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	0,00	0,00
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	1.797.911,90	2.398.981,99
(-) Manutenção e Conservação	578.455,72	490.272,55
(-) Mercadorias	7.871.514,43	6.589.683,99
(-) Financeiras	67,86	0,00
(-) Tributos	0,00	190,9
(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições	13.301.843,74	12.777.387,28
(-) Despesas Operacionais com Restrições (nota 4.2)	9.555.124,91	9.187.088,42
(-) Serviços - Pessoal Próprio	4.253.127,61	4.171.503,99
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	0,00	0,00
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	4.825.376,40	4.587.733,79
(-) Manutenção e Conservação	33.572,79	45.896,88
(-) Mercadorias	301.152,66	245.163,39
(-) Financeiras	12.207,00	11.293,07
(-) Tributos	120.660,32	125.497,30
(-) Trabalhos Voluntários (nota 10)	9.028,13	0,00
(-) Outras Despesas com Restrições	3.746.718,83	3.590.298,86
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios (nota 9.1)	2.915.405,96	2.802.867,89
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros	0,00	0,00
(-) Isenção usufruída - COFINS (nota 9.2)	831.312,87	787.430,97
(=) Superávit/Déficit do Exercício com Restrições	0,00	0,00
Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Valores em Reais		
Descrição	2015	2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais	0,00	0,00
Resultados do exercício/período	0,00	0,00
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Resultado na venda de ativos permanentes	0,00	0,00
Ajuste nas contas patrimoniais	0,00	0,00
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	8.331.245,67	(49.564.822,74)
(Aumento) Redução em estoques	(57.205,25)	(12.285,28)
Aumento (Redução) em fornecedores	325.174,79	46.661,18
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(7.852.821,37)	50.121.104,47
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(111.997,14)	3.551,16
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	634.396,70	594.208,79
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Compras de imobilizado	0,00	0,00
(-) Adição de Bens de Terceiros	111.997,14	-3.551,16
(-) Adição de bens intangíveis	0,00	0,00
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas) atividades de investimentos	111.997,14	-3.551,16
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados	0,00	0,00
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00	0,00
Juros pagos por empréstimos	0,00	0,00
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas) atividades de financiamentos	0,00	0,00
Aumento (Redução) líquido de Caixa provenientes das Atividades	746.393,84	590.657,63
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	746.393,84	590.657,63
No início do período	2.184.829,22	1.594.171,59
No final do período	2.931.223,06	2.184.829,22
Demonstração do Valor Adicionado - Valores em Reais		
Descrição	2015	2014
1 - Receitas	31.467.076,72	29.844.059,13
1.1) Prestação de serviços	27.710.429,22	26.247.398,98
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	0,00	300,00
1.3) Outras Receitas (-) Receitas		
Anuladas do Exercício Anterior	900,54	6.061,29
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	3.755.746,96	3.590.298,86
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	14.476.107,77	13.565.021,84
2.1) Matérias-primas consumidas	32.792,87	35.860,69
2.2) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações de serviços	8.139.874,22	6.798.986,69
2.3) Serviço de terceiros e outros	6.303.440,68	6.730.174,46
2.4) Per		

continuação ração os pressupostos e conceitos básicos da contabilidade, como: o regime de competência, continuidade, relevância, materialidade, confiabilidade e primazia da essência sobre a forma. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002.). **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

	31.12.2015	31.12.2014
Saldos em Bancos	8.246,43	66.829,51
Saldos Aplicações Financeiras	2.922.976,63	2.117.999,71
Total	2.931.223,06	2.184.829,22

Os recursos financeiros disponíveis para o CEAC LESTE são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2015 o montante de **R\$ 2.931.223,06** conforme demonstrado no quadro acima. **3.2 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM, para melhor visualização segue quadro demonstrativo.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Taxa %	31/12/2015
Banco do Brasil	CDB/BB Reaplic	90,00 %	2.251.996,60
	Poupança	0,6646%	9.452,49
Bradesco	CDB/Letras	90,00 %	367,71
	CDB/Letras	5,00%	54.041,26
	FIC Hiperfundo	0,82% a.m	536.215,25
	CDB/Letras	93,50%	70.903,32
Total			2.922.976,63

(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de Caixa por permitirem que a qualquer momento, se possa estar resgatando o montante aplicado, sem perda dos juros transcorridos. **3.3 - Contas a Receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme resolução nº 1.409/ (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta representam a valores a receber de curto prazo (CP), relativos ao contrato de gestão nº **001.0500.000.018/2012**, proveniente da parceria entre a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina com a Secretaria do Estado da Saúde, totalizaram **R\$ 34.198.571,78**. **3.3.2 - Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2015

Descrição	Posição em 31/12/2014	Aquisição	Baixa /Transferência	Posição em 31/12/2015
Imobilizado - Bens de Terceiros	1.470.894,34	29.736,00	0,00	1.500.630,34
Bens Móveis	1.470.894,34	29.736,00	0,00	1.500.630,34
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médico Odontológico Laboratórios	572.008,91	15.280,00	0,00	587.288,91
Equipamento Processamento de Dados	319.533,52	1.836,00	0,00	321.369,52
Mobiliário em Geral	423.787,25	1.025,00	0,00	424.812,25
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	78.904,68	10.410,00	0,00	89.314,68
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	7.086,55	0,00	0,00	7.086,55
Aparelhos e Utensílios Domésticos	67.923,43	1.185,00	0,00	69.108,43
Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto	1.650,00	0,00	0,00	1.650,00
Total Imobilizado - Terceiros	1.470.894,34	29.736,00	0,00	1.500.630,34
Descrição	Posição em 31/12/2014	Ajuste do Exercício	Baixa /Transferência	Posição em 31/12/2015
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(633.743,29)	(141.733,14)	0,00	(775.476,43)
Bens Móveis	(633.743,29)	(141.733,14)	0,00	(775.476,43)
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médico Odontológico Laboratórios	(179.472,76)	(58.880,88)	0,00	(238.353,64)
Equipamento Processamento de Dados	(247.301,72)	(23.854,32)	0,00	(271.156,04)
Mobiliário em Geral	(158.035,23)	(42.404,34)	0,00	(200.439,57)
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(25.954,21)	(8.827,62)	0,00	(34.781,83)
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	(2.131,45)	(708,62)	0,00	(2.840,07)
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(20.669,16)	(6.892,36)	0,00	(27.561,52)
Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto	(178,76)	(165,00)	0,00	(343,76)
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(633.743,29)	(141.733,14)	0,00	(775.476,43)

Segundo o inciso II do § 3º do Artigo 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **3.8.1 - Ajuste do Tempo de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (**3.8 Imobilizado**), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.9 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor de notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.10 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de serviços jurídicos, serviços de arquivos, publicações e manutenções preventivas, Consultoria, Auditoria, e outros. **3.11 - Salários a Pagar:** De acordo com o artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. Cujo os mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente INSS até o dia 20 do mês subsequente, FGTS até o dia 07 do mês subsequente e PIS até o dia 20 do mês subsequente dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. **3.13 - Provisões de Férias e Encargos:** Referem-se às Provisões de Férias e encargos, dos quais estes foram provisionados, com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, determinados com base na remuneração mensal dos colaboradores e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelas mesmas.

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Provisão de Férias	1.040.106,28	972.085,99
Provisão de FGTS sobre Férias	83.208,50	77.766,88

3.14 - Estimativas de Rescisão Contratual: A Entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12, e passou a constituir provisões para rescisões de contrato. (**Vide Nota 3.3.2**). **3.15 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e ISS. Cujo os mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 do mês subsequente, ISS até o dia 10 do mês subsequente (PMSP), dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. **3.16 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do Artigo 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de INSS, ISS, IRPJ e PIS/COFINS/CSLL, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo final a pagar em 2015 referentes aos impostos citados acima foi de **R\$ 36.096,15** e em 2014 foi de **R\$ 45.684,71**.

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
INSS	255,49	38,01
ISS	2.137,91	2.391,83
IRRF	5.040,97	4.635,69
CSLL/PIS/COFINS	28.661,78	38.619,18

3.17 - Empréstimos a Funcionários: A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, finan-

1.409/12. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2015, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativas de Rescisão Contratual	Saldo em 31.12.2015
Aviso Prévio indenizado	R\$ 1.139.596,49
Multa 50% FGTS	R\$ 1.380.210,37
Total	R\$ 2.519.806,86

3.4 - Outros Créditos: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da Instituição. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores, compreendem adiantamento realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente e outros valores a receber, cujo o saldo desta conta em 31.12.2015 é de **R\$ 48.984,04**. **3.4.2 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Artigo 145, O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no Artigo 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.5 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção, materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2015 é de **R\$ 969.066,23**.

Tipo	31.12.2015	31.12.2014
Materiais utilizados no setor de Nutrição	1.391,10	1.565,09
Materiais utilizados no setor de Farmácia	55.624,58	4.960,65
Materiais de Almoarifado	912.050,55	888.357,36
Materiais de Terceiros	0,00	15.791,36
Total	969.066,23	910.674,46

3.6 - Despesas Pagas Antecipadamente: Representam valores referentes a prêmio de seguro de imóvel. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. **3.7 - Valores a Receber - (Ativo Não Circulante):** Os valores registrados nesta conta em 2015 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao contrato de gestão nº **001.0500.000.018/2012**, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram **R\$ 7.953.570,48**. **3.8 - Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado de uso da unidade gerenciada CEAC LESTE é composto por bens de terceiros. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Posição em 31/12/2014	Aquisição	Baixa /Transferência	Posição em 31/12/2015
Imobilizado - Bens de Terceiros	1.470.894,34	29.736,00	0,00	1.500.630,34
Bens Móveis	1.470.894,34	29.736,00	0,00	1.500.630,34
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médico Odontológico Laboratórios	572.008,91	15.280,00	0,00	587.288,91
Equipamento Processamento de Dados	319.533,52	1.836,00	0,00	321.369,52
Mobiliário em Geral	423.787,25	1.025,00	0,00	424.812,25
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	78.904,68	10.410,00	0,00	89.314,68
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	7.086,55	0,00	0,00	7.086,55
Aparelhos e Utensílios Domésticos	67.923,43	1.185,00	0,00	69.108,43
Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto	1.650,00	0,00	0,00	1.650,00
Total Imobilizado - Terceiros	1.470.894,34	29.736,00	0,00	1.500.630,34
Descrição	Posição em 31/12/2014	Ajuste do Exercício	Baixa /Transferência	Posição em 31/12/2015
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(633.743,29)	(141.733,14)	0,00	(775.476,43)
Bens Móveis	(633.743,29)	(141.733,14)	0,00	(775.476,43)
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médico Odontológico Laboratórios	(179.472,76)	(58.880,88)	0,00	(238.353,64)
Equipamento Processamento de Dados	(247.301,72)	(23.854,32)	0,00	(271.156,04)
Mobiliário em Geral	(158.035,23)	(42.404,34)	0,00	(200.439,57)
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(25.954,21)	(8.827,62)	0,00	(34.781,83)
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	(2.131,45)	(708,62)	0,00	(2.840,07)
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(20.669,16)	(6.892,36)	0,00	(27.561,52)
Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto	(178,76)	(165,00)	0,00	(343,76)
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(633.743,29)	(141.733,14)	0,00	(775.476,43)

ciamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus funcionários o crédito consignado junto ao Banco Bradesco, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2015 foi de **R\$ 12.704,68**. **3.18 - Outros Contas a Pagar:** Estes se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **3.19 - Convênios/ Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 8 e 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão / Convênio com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2015 representa **R\$ 34.297.915,90** (Trinta e quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e quinze reais e noventa centavos), a realizar a longo prazo representa **R\$ 7.953.570,48** (Sete milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e oito centavos). **3.20 - Empréstimos Materiais de Terceiros:** Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. **3.21 - Contingências Passivas (Trabalhista/Cível/Tributária):** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31.12.2015 era tida como "provável", foi constituída a provisão na conta de passivo na rubrica Provisão Despesas Processos Cíveis. O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a **R\$ 157.600,00** (Cento e cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2015, a CEAC LESTE acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Não houve probabilidade de perda tida como "provável". Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a **R\$ 102.548,47** (Cento e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos). Não houve, no exercício de 2015, execuções tributárias cuja probabilidade de perda era tida como "provável". Para ações fiscais cuja probabilidade de perda era tida como "possível" o montante chegou a **R\$ 252.561,36** (Duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos).

Passivo Contingência - 2015		
Provável	Possível	Remota
0,00	102.548,47	0,00
Provável	Possível	Remota
100.000,00	157.600,00	0,00
Provável	Possível	Remota
0,00	252.561,36	0,00

3.22 - Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.23 - Apuração do Resultado:** Conforme Resolução nº 1305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos da instituição e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. **4.3 - Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais os utilizam no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2015 a Instituição recebeu em doações um total de **R\$ 900,54**. **4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2015, a unidade gerenciada CEAC LESTE recebeu Assistências Governamentais Estaduais, conforme quadro abaixo:

CNPJ nº	Valor Total dos Repasses em 2015
001.0500.000.018/2012	21.600.000,00
Termo Aditivo nº 01/2015	5.580.256,80
Termo Reti-Rati nº 02/2015	952.132,23
Total	28.132.389,03

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, não houve movimentação na DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, nos períodos de 31.12.2013, 31.12.2014 e 31.12.2015, respectivamente. **6 - Resultado do Exercício:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme resolução nº 1305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Em 2015, a instituição recebeu repasses e outras receitas no montante de **R\$ 28.401.597,10** (Vinte e oito milhões, quatrocentos e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e dez centavos), e seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional/assistencial da unidade gerenciada, correspondente a **R\$ 27.979.637,29** (Vinte e sete milhões, novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma se houvesse apuração de déficit ou superávit do exercício, a instituição encerraria o exercício com um resultado superavitário de **R\$ 421.959,81** (Quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), demonstrando um equilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Esse superávit ficará consignado em conta específica do passivo, denominada "convênios/contratos públicos a realizar", até o final da execução do contrato de gestão. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O CEAC LESTE, apresentou a seguinte produção em 2015:

Tipo de Atendimento	Total
---------------------	-------

continuação de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2015, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica monta em **R\$ 2.915.405,96**. Em 2014, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou **R\$ 2.802.867,89**. **9.2 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2015 foi de **R\$ 831.312,87**. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2014, esse montante foi de **R\$ 787.430,97**. **10 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regu-

lamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Em 2015, o trabalho voluntário estatutário representou **R\$ 9.028,13**. Em 2014 a entidade entendeu por bem não mensurar as atividades relativas ao trabalho voluntário. **11 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da

Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representam uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **12 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **13 - Exercício Social:** Conforme estabelece o Artigo 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2015.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Presidente do Conselho Administrativo da SPDM.

Ata da 24ª Reunião do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina: Data, Horário e Local: Ao 18º dia do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 09h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. José Osmar Medina de Pestana, Clóvis R. Nakaie, Dra. Maria Inês Dolci e o Sr. José Eduardo Ribeiro, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchioni ("Padre Tição") e Dr. Paulo Paiva. **Convidados:** Prof. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliveira, Mário Silva Monteiro, Nacime Salomão Mansur, Dr. Anderson Viar Ferraresi, Sra. Thais Pinhão e os Srs. Enio Santos e Srs. Mateus Ferreira e Ricardo Monello - Auditores Associados da Audisa. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2015 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestões Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados. **Ordem do Dia: 1. Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2015 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da

Parecer da Assembleia Geral dos Associados: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina: A Assembleia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no exercício de suas funções legais e estatutárias (artigo 19 inciso V), realizada nesta data examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2015, Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr.

Parecer do Conselho Fiscal: Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o artigo 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2015 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas filiais, as Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odélmo Leão Carnei-

Relatório dos Auditores Independentes: A Diretoria. 1) Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro Estadual de Análises Clínicas - CEAC - ZONA LESTE, que compreende o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2) **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. 3) **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigên-

Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odélmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr. Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVM), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente, os Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assist. Superv. Téc. da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HEL-

VELTIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Dro-

gas (CRATOD), CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assist. VI Form. Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assist. - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assist. - STS Perus / Piratuba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assist. do Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII), PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 19 de Abril de 2016. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.**

Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assist. VI Form. Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assist. - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assist. - STS Perus / Piratuba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assist. do Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII), PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente e acatando suas observações, este Conselho aprova as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 11 de Abril de 2016. Prof. Dr. Artur Beltrame Ribeiro, Prof. Dr. Carlos Edval Buchalla, Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta, Profa. Dra. Ruth Guinsberg.

ções contábeis: Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro Estadual de Análises Clínicas - CEAC - ZONA LESTE em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5) **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. São Paulo - SP, 31 de março de 2016. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3**, Ricardo Roberto Monello - Contador - CT- CRC.: 1SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619, Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 162.

ções contábeis: Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro Estadual de Análises Clínicas - CEAC - ZONA LESTE em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5) **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. São Paulo - SP, 31 de março de 2016. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3**, Ricardo Roberto Monello - Contador - CT- CRC.: 1SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619, Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 162.

ções contábeis: Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro Estadual de Análises Clínicas - CEAC - ZONA LESTE em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5) **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. São Paulo - SP, 31 de março de 2016. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3**, Ricardo Roberto Monello - Contador - CT- CRC.: 1SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619, Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 162.

ções contábeis: Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro Estadual de Análises Clínicas - CEAC - ZONA LESTE em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5) **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. São Paulo - SP, 31 de março de 2016. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3**, Ricardo Roberto Monello - Contador - CT- CRC.: 1SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619, Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 162.

— Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. —

CNPJ/MF nº 09.296.295/0001-60 - NIRE 35.300.359.534

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Aos 4/02/2016, às 10:00 horas, na sede social da AZUL S.A. ("Companhia"). **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Foi indicado como Presidente da Mesa o Sr. Antonioaldo Grangeon Trancoso Neves, que convidou o Sr. Renato Covelo para secretariá-lo. **Deliberações:** Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes detentores de ações com direito a voto sobre as matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram aprovar, sem quaisquer ressalvas: (i) a outorga de garantia pessoal, pela Companhia, à Azul S.A., no âmbito do Empréstimo; e (ii) a celebração, pela Companhia, do Acordo de Cooperação Comercial. Com a finalidade de possibilitar a devida implementação das deliberações constantes dos itens (i) e (ii) acima, os acionistas autorizam os administradores da Companhia a celebrarem todos e quaisquer para formalização do Empréstimo e do Acordo de Cooperação Comercial, bem como para a devida implementação das operações contempladas em tais contratos. **Encerramento:** Nada mais. Barueri, 4/02/2016. Antonioaldo Grangeon Trancoso Neves - Presidente da Mesa; Renato Covelo - Secretário. **JUCESP** nº 121.683/16-3 em 18/03/2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS

CNPJ/MF nº 03.485.775/0001-92

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 18 de maio de 2016, às 13:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Estrada Municipal PNG 349, Chácara Taboão, Município de Pirassununga, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: a)** Deliberação acerca do relatório da administração, incluindo a proposta de orçamento de capital e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2015; **b)** Deliberação sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos referentes ao exercício social findo em 31.12.2015; e **c)** Deliberação acerca da remuneração anual global máxima dos administradores. **Em Assembleia Geral Extraordinária: a)** Deliberação acerca da venda de imóvel não operacional de propriedade da Companhia localizada na Avenida Pinguas, nº 1.354, Vila Steola, Município de Pirassununga, Estado de São Paulo, aprovada pelo Conselho de Administração na reunião de 18.3.2016; e **b)** Eleição do Conselho de Administração da Companhia em cumprimento à decisão proferida no âmbito do Procedimento Arbitral CAM-CCBC 03/2014. Pirassununga - SP, 27 de abril de 2.016. **Henrique Souza e Silva Pereto** - Presidente do Conselho de Administração. (30/04; 03-04/05)

Geometry Global Brasil Comunicação Ltda.

CNPJ/MF nº 05.736.453/0001-02 - NIRE 35.218.199.898

Retificação ao Edital de Convocação para Reunião Extraordinária de Sócios publicado em 21, 26 e 27 de Abril de 2016

Os administradores, retificam o Edital de Convocação da Reunião Extraordinária de Sócios, com primeira publicação realizada em 21/04/16, no Jornal O Dia SP e no DOESP, a fim de (i) incluir na pauta da ordem do dia a mudança do endereço da sede da sociedade para a Avenida das Nações Unidas, 12.495, Torre Nações Unidas, 6º andar, parte, Centro Empresarial Berrini, Brooklin Paulista, SP/SP; e (ii) alterar a data da Reunião para o dia 09/05/16. Por consequência, passa o Edital a vigorar com a seguinte redação: Ficam convocados os sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios, na sede social em SP/SP, Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, 5200, Bloco D, 2º andar, conjunto 21, Jardim Morumbi, a ser realizada no dia 9/5/16, 10 hs, na sede, para deliberar sobre: (a) a mudança do endereço da sede da sociedade para a Avenida das Nações Unidas, 12.495, Torre Nações Unidas, 6º andar, parte, Centro Empresarial Berrini, Brooklin Paulista, SP/SP; (b) o encerramento e a baixa da filial da Sociedade localizada no RJ/RJ, na Praia de Botafogo, 228, 18º andar, sala 1804; e (c) a alteração do Contrato Social para refletir as deliberações tomadas na Reunião de Sócios, bem como consolidar o Contrato Social. SP, 30/04/16. **Sérgio Henrique Esmeraldo Brandão Ana Catarina Toscano**, (30/04, 03 e 04/05/2016)